



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO Nº. 015/2023

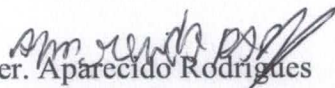
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 29/05/2023

09ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), ambos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Flávio Dino; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Artur Lira (Progressistas); ao Exmo. Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG); ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União; ao Exmo. Senador Carlos Viana (Podemos/MG); ao Exmo. Deputado Federal Samuel Viana (PL), aos Excelentíssimos Juízes de Direito e Promotores de Justiça da Comarca de Ouro Fino/MG e também ao Defensor Público Estadual lotado na Comarca de Ouro Fino/MG; a referida **MOÇÃO DE APELO**, solicitando a instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União no Município de Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:

Considerando que a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, sendo um instrumento de expressão do regime democrático, fundamental, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na Constituição Federal;

Considerando que a DPU é uma instituição que oferece assistência jurídica gratuita de qualidade ao cidadão carente, podendo prestar seus serviços em matérias criminais, previdenciárias, trabalhistas, do consumidor, direitos humanos, direitos dos estrangeiro, tributárias, do sistema financeiro de habitação, alimentação, renda mínima, saúde etc...;

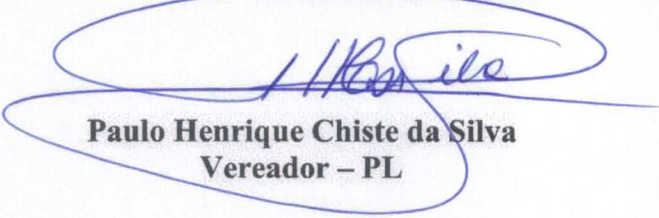
Considerando imperioso ressaltar que o fortalecimento da Defensoria Pública é essencial para garantir o acesso à justiça de grande parcela de nossa população, que não possui condições econômicas de arcar com as custas advocatícias;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal aferiu a grande importância jurídico-constitucional e político-social da Defensoria Pública, ressaltando que, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualificando-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas (Conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.903, Rel. Ministro Celso de Mello, DJ de 19/09/2008);

Considerando que enquanto não houver assistência jurídica integral e gratuita para todos os brasileiros, e conseqüentemente, obediência ao direito constitucional de acesso à justiça, não se poderá falar em um Estado verdadeiramente Democrático de Direito;

Pelas considerações expostas, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APELO**, pedindo a realização de estudos de viabilidade e a adoção das providências necessárias para que seja implantada uma unidade da Defensoria Pública da União na comarca de Ouro Fino/MG, com vistas a promoção do acesso universal a justiça, especialmente dos mais necessitados.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - UNIÃO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 015/2023****MOÇÃO DE APELO Nº. 015/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 29/05/2023 09ª Sessão Ordinária	
☐ APROVADO	
☐ REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), ambos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Flávio Dino; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Artur Lira (Progressistas); ao Exmo. Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG); ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União; ao Exmo. Senador Carlos Viana (Podemos/MG); ao Exmo. Deputado Federal Samuel Viana (PL), aos Excelentíssimos Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Comarca de Ouro Fino/MG e também ao Defensor Público Estadual lotado na Comarca de Ouro Fino/MG; a referida **MOÇÃO DE APELO, solicitando a instalação de uma unidade da Defensoria Pública da União no Município de Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, sendo um instrumento de expressão do regime democrático, fundamental, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na Constituição Federal;

Considerando que a DPU é uma instituição que oferece assistência jurídica gratuita de qualidade ao cidadão carente, podendo prestar seus serviços em matérias criminais, previdenciárias, trabalhistas, do consumidor, direitos humanos, direitos dos estrangeiro, tributarias, do sistema financeiro de habitação, alimentação, renda mínima, saúde etc...;

Considerando imperioso ressaltar que o fortalecimento da Defensoria Pública é essencial para garantir o acesso à justiça de grande parcela de nossa população, que não possui condições econômicas de arcar com as custas advocatícias;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal aferiu a grande importância jurídico-constitucional e político-social da Defensoria Pública, ressaltando que, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualificando-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas (Conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.903, Rel. Ministro Celso de Mello, DJ de 19/09/2008);

Considerando que enquanto não houver assistência jurídica integral e gratuita para todos os brasileiros, e consequentemente, obediência ao direito constitucional de acesso à justiça, não se poderá falar em um Estado verdadeiramente Democrático de Direito;

Pelas considerações expostas, apresentamos a presente MOÇÃO DE APELO, pedindo a realização de estudos de viabilidade e a adoção das providencias necessárias para que seja implantada uma unidade da Defensoria Pública da União na comarca de Ouro Fino/MG, com

vistas a promoção do acesso universal a justiça, especialmente dos mais necessitados.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO</i>
Vereador - PL	Vereadora - União

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming

Código Identificador:786F47FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>